



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XX	(mãe) ARLETE DA CONCEIÇÃO BRITO DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1976	IDENTIDADE (número) 0000393832953	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 032.399.433-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTRELA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. M. BRITO DE MORAES			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA AMERICO GONÇALVES			NUMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ribamarsantos1255@oi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOSXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/11/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gereente) L.M. BRITO DE MORAES			
DATA DA ASSINATURA 19/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Lucidalva maria Brito de moraes		

1º OFÍCIO DE REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Essa fotocópia é verdadeira e fiel ao original.
 Pinheiro (MA) em 19 de JUN. 2017



##ATO##

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 10/12/2013	AUTENTICAÇÃO MA1201304835490
---	-------------------------------------

013000

01 01 01

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE REGISTRO E
AUTENTICAÇÃO
DO ESTADO DO MARANHÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
0004117257
CITRA



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/12/2013 Sob Nº 21101977121
Protocolo : 130868140 de 09/12/2013 NIRE: 21101977121
L. M. BRITO DE MORAES
Chancela : 2F270CC775A87C1601C7B8BD19B296302E5E72F1

São Luís, 11/12/2013
[Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

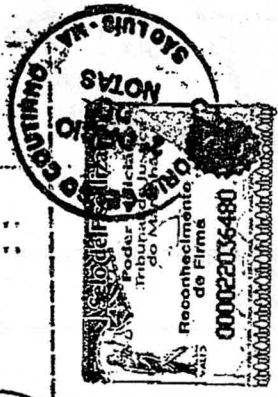
[Handwritten signature]

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA DE
LUCIDALVA MARIA BRITO DE...
MORAES.....

SÃO LUIS, 09/12/2013.

Em test. de Verdade
[Signature]
RUTHILENE REISLES MACHILHAES TEIXEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101977121		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ARLETE DA CONCEIÇÃO BRITO DE MORAES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1976	IDENTIDADE (número) 0000393832953	Órgão emissor SSP	UF MA		
CPF(número) 032.399.433-44					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTRELA			NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 2538		
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL L M BRITO DE MORAES - ME					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA AMÉRICO GONÇALVES			NÚMERO 50		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 2538		
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOSXXXXXXXXXX XX				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Autenticação </td> <td style="text-align: center;"> 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO AUTENTICAÇÃO 21 JUN. 2017 fotocópia é reprodução original. Bel. João Arnani M. Leite Tabelado-Substituto </td> </tr> </table>				 Autenticação	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO AUTENTICAÇÃO 21 JUN. 2017 fotocópia é reprodução original. Bel. João Arnani M. Leite Tabelado-Substituto
 Autenticação	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO AUTENTICAÇÃO 21 JUN. 2017 fotocópia é reprodução original. Bel. João Arnani M. Leite Tabelado-Substituto				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19397392000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lucivalva Maria Brito de Moraes - ME					
DATA DA ASSINATURA 03/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucivalva maria B. de Moraes				

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
 Chefe do Esc. Regional Jucema Pinheiro/MA

AUTENTICAÇÃO

MA1201505156160
 MA1201505156160

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

21 JUN 2017
A U T E N T I C A Ç Ã O
COMARCA DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
Ofício Extrajudicial
concepção e reprodução do original.



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2016 Sob N° 20160229596
Protocolo : 160229596 de 02/02/2016 NIRE: 21600030587
L M B DE MORAES EIRELI
Chancela : C37111CA533B43B5B0519C6CD2E42BF92E63BEE8

São Luis, 03/02/2016

Liliana Rodrigues Mendonça

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Reconheço a (s) firma (s) *LMB de Moraes*
LMB de Moraes
Pinheiro - MA, 23 DEZ. 2015
Em termo de validade
Liliana Rodrigues Mendonça
Liliana Rodrigues Mendonça
Secretária

Reconhecimento de Firma
3389211

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

L M BRITO DE MORAES-ME

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em EIRELI, **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro – MA aos 29/11/1976, portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº – Matadouro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, na qualidade de titular da empresa **L M BRITO DE MORAES-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21101977121, arquivado em 10/12/2013, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a razão social de **L M B DE MORAES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em EIRELI, **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro – MA aos 29/11/1976, portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº – Matadouro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, na qualidade de titular da **L M BRITO DE MORAES-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21101977121, arquivado em 10/12/2013, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A EIRELI girará sob o nome empresarial de **L M B DE MORAES EIRELI** e terá sua sede à com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir filial em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa desenvolverá as seguintes atividades:
47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DO CAPITAL

CLAUSULA TERCEIRA. A formação do capital social se dará da seguinte forma: mediante a integralização de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em espécie, em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro. O empresário declara que na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.

Parágrafo segundo. A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Handwritten text at the top of the page, possibly a date or reference number, consisting of several lines of small characters.

Handwritten signature or scribble in the middle of the page.

Handwritten signature or scribble in the lower middle section of the page.

Handwritten signature or scribble at the bottom left of the page.

Stamp: "21 JUN 2017" and "Trib. de Justiça do Maranhão".



JUCEMA logo and name.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2016 Sob N° 21600030587
Protocolo : 160229600 de 02/02/2016 NIRE: 216G0030587
L M B DE MORAES EIRELI
Chancela : 4B32F74E94F2ACC9259CC6E9522AC37439E25B6C

São Luis, 03/02/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE

CLAUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/12/2015, sendo o prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLAUSULA QUINTA. A Administração da empresa caberá a **LUCIDALVA BRITO DE MORAES**, podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e a autenticação de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo único. O Administrador poderá realizar uma retirada a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLAUSULA SETIMA. O Administrador declara não possuir nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI em qualquer parte do território nacional.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O encerramento do exercício social coincide com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA. Em caso de falecimento do empresário, a EIRELI continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, par que valha na melhor forma de direito.

Pinheiro/MA, 03 de dezembro de 2015.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2016 Sob Nº 21600030587
Protocolo : 160229600 de 02/02/2016 NIRE: 21600030587
L M B DE MORAES EIRELI
Chancela : 4B32F74E94F2ACC9259CC6E9522AC37439E25B8C

São Luís, 03/02/2016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Lucidalva maria B. de moraes
LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES
Titular Pessoa Física

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"L M B DE MORAES EIRELI-ME"



O empresário **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida em Pinheiro, Estado do Maranhão, em 29/11/1976, portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº – Matadouro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, na qualidade de titular da **EIRELI L M B DE MORAES EIRELI-ME**, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 21600030587, arquivado em 10/12/2013, e CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa **L M B DE MORAES EIRELI-ME** para a nova titular **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro, Estado do Maranhão, em 28/05/1975, portadora do Documento de Identificação nº 053947262014-1 SESP/MA e do CPF(MF) nº 925.069.923-91, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 628 - Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, que, girará sob novo nome empresarial, sendo **I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**.

CLAUSULA SEGUNDA. Fica transferido o capital da empresa, que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo valor não sofreu nenhuma alteração, para o novo titular, sem mais nada a declarar.

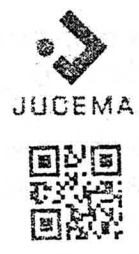
Parágrafo primeiro. O empresário declara que, na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.

Parágrafo segundo. A responsabilidade do titular da empresa é limitado ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa. (Art. 1052 do CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA. Altera o endereço da EIRELI, cuja sede passará a funcionar na Avenida Getúlio Vargas, nº 623 – B – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA.

CLAUSULA QUARTA. Altera o objeto social, que terá a seguinte descrição:
47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; **14.12-6/01** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; **18.13-0/01** Impressão de material para uso publicitário; **18.13-0/99** Impressão de material para outros usos; **18.11-3/01** Impressão de jornais; **18.11-3/02** Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; **31.01-2/00** Fabricação de móveis com predominância de madeira; **33.29-5/01** serviços de montagem de móveis de qualquer material; **47.12-1/00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **47.51-2-01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.52-1-00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.55-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **47.57-1-00** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **47.61-0-03** Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.61-0-01**

Handwritten text at the top of the page, possibly a date or reference number, appearing as vertical columns of dots.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 04/04/2016 Sob Nº 20160389631
Protocolo : 160389631 de 04/04/2016 NIRE: 21600030167
I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Chancela : 8FDD6D71935CE61F5762317A5F28D6346FCF51EA

São Luís, 05/04/2016
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

Comércio varejista de livros; ~~47.63-6-01~~ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.71-7-01** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **47.72-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.82-2/01** Comércio varejista de calçados; **47.83-1/01** Comércio varejista de artigos de joalheria; ~~47.83-1/02~~ Comércio varejista de artigos de relojoaria; **47.89-0/01** Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; **47.89-0-07** Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0/99** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **56.11-2/01** Restaurantes e similares; **74.90-1/99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; **80.20-0/01** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário

CLAUSULA QUINTA. A administração da EIRELI caberá a **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES**, podendo nomear terceiros, sendo porém, necessário sua qualificação mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma outra empresa nesta modalidade, bem como não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA SETIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que valha na melhor forma de direito.

Pinheiro/MA, 04 de fevereiro de 2016.


JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES
Titular Pessoa Física




LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COLEÇÃO CÍVEL DE PINHEIRO COM
INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI940232650




Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053947262014-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2014

NOME JACQUELINE DA CONCEICAO RIBEIRO MENDES

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE MENDES E MARIA RIBEIRO MENDES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/05/1975

DOC ORIGEM NASC. N.42243 FLS.201 LIV.106

CPF 925069923-91 RG ANTERIOR 0000001690460

SAO LUIS-MA P-232

Orlando Trinta J. Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Autenticação
Tribunal de Justiça
do Maranhão
SGD de Fiscalização
0004177268

EXTRAJUDICIAL
DE PINHEIRO
O MARANHÃO
NOTICIAÇÃO

Essa fotocópia é reprodução do original.
Dom. fe. 27 JUN 2017
Bel. João Ernani N. Leite
Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
07



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
925.069.923-91

Nome
JACQUELINE DA CONCEICAO RIBEIRO MENDES

Nascimento
28/05/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
FB56.EF75.43F7.7232



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:06:33 do dia 15/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




EXTRAJUDICIAL
MARCA DE FIMHEIRO
ESTADO MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Exatidão e reprodução do original.
27 JUN 2017
Don. Jé.
Pinheiro VMA
Bel. Jany Janyani de F. Freire
Téc. Substituto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.397.392/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/12/2013	
NOME EMPRESARIAL I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDIC CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 623	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUDICCENTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8171-3078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	




*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 22:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

